



Demonstrações Financeiras

BALANÇO 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Valores expressos em de Euros

Activo	Notas / Quadros Anexos	Valor Antes de Provisões Imparidade e Amortizações 1	Provisões Imparidade e Amortizações 2	Valor Líquido 31-12-06 3=1-2	Valor Líquido 31-12-05
		EUR			EUR
Caixa e disponibilidades bancos centrais	28	4.017,73	0,00	4.017,73	4.017,73
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28	15.428.457,48	0,00	15.428.457,48	24.433.336,87
Activos financeiros detidos para negociação					
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	14	750,00	0,00	750,00	75.600,00
Activos financeiros disponíveis para venda					
Aplicações em instituições de crédito					
Crédito a clientes	15, 16	965.042.929,74	67.149.150,60	897.893.779,14	809.845.807,32
Investimentos detidos até à maturidade					
Activos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Activos não concorrentes detidos para venda					
Propriedades de investimento					
Outros activos tangíveis	17	8.606.204,22	3.317.563,66	5.288.640,56	5.762.734,53
Dif Consol Positiva - Goodwill	18	52.205.334,57	0,00	52.205.334,57	52.205.334,45
Activos intangíveis	18	19.907.354,53	14.553.949,54	5.353.404,99	6.240.378,69
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Activos por impostos correntes					
Activos por impostos diferidos	19	1.439.799,00	0,00	1.439.799,00	1.034.051,78
Outros activos	20, 28	19.596.875,76	0,00	19.596.875,76	16.671.794,38
TOTAL DE ACTIVO		1.082.231.723,03	85.020.663,80	997.211.059,23	916.273.055,75

BALANÇO 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Passivo	Notas / Quadros Anexos	31-12-06	31-12-05
		EUR	EUR
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao ajusto valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito	21	761.019.216,44	690.087.108,36
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados e activos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	16	12.833.161,47	11.686.131,83
Passivos por impostos correntes	19	3.618.549,24	2.900.166,23
Passivos por impostos diferidos	19	2.697.304,06	4.072.201,58
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados	22	34.313.084,96	34.289.422,92
Outros passivos	20	49.925.998,50	47.807.999,73
TOTAL DE PASSIVO		864.407.314,67	790.843.030,65
CAPITAL			
Capital	25	58.000.000,00	58.000.000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Acções próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	26	56.169.825,88	47.414.355,40
Resultado do exercício		18.633.918,68	20.015.669,69
Dividendos antecipados			
TOTAL DE CAPITAL		132.803.744,56	125.430.025,09
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL		997.211.059,23	916.273.055,75

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	Notas / Quadros Anexos	31-12-06	31-12-05
		EUR	EUR
Juros e rendimentos similares	7	102.379.426,20	84.902.890,27
Juros e encargos similares	7	-26.607.488,71	-23.668.075,99
Margem financeira		75.771.937,49	61.234.814,28
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	8	10.752.222,48	10.319.973,13
Encargos com serviços e comissões	8	-3.971.361,51	-3.106.736,15
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		150,00	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial		-20.673,47	0,00
Resultados de alienação de outros activos	9	10.909,00	
Outros resultados de exploração	10	11.895.520,98	8.012.319,75
Produto bancário		94.438.704,97	76.460.371,01
Custos com pessoal	11	-16.482.926,60	-11.812.883,74
Gastos gerais administrativos	12	-23.468.899,15	-17.774.068,35
Amortizações do exercício	17, 18	-3.065.618,66	-2.866.945,18
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	-1.603.535,88	-1.079.240,86
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	16	-24.961.521,93	-14.433.311,02
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos		24.856.202,75	28.493.921,86
Impostos			
Correntes	13	-8.002.929,07	-6.955.798,07
Diferidos	13	1.780.645,00	-1.522.454,10
Resultado após impostos		18.633.918,68	20.015.669,69
Do qual : Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			
TOTAL		18.633.918,68	20.015.669,69

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
(Montantes expressos em Euros)

	Capital Social	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo PCSB em 31 de Dezembro de 2004	10.000.000	4.021.534	21.285.136	15.171.152	50.477.822
Crédito-comissões incrementais	-	-	8.257.706	-	8.257.706
Prémios de antiguidade	-	-	(336.496)	-	(336.496)
Impostos diferidos	-	-	(1.614.117)	-	(1.614.117)
Distribuição aos colaboradores	-	-	(796.466)	-	(796.466)
Outros	-	-	(22.470)	-	(22.470)
Saldo ajustado NCA em 01 de Janeiro de 2005	10.000.000	4.021.534	26.773.293	15.171.152	55.965.979
Transferência para resultados transitados	-	-	15.297.003	(15.171.152)	125.851
Aumento de capital	48.000.000	-	-	-	48.000.000
Custos com aumento de capital	-	(194.592)	-	-	(194.592)
Transferência para reserva legal	-	1.517.115	-	-	1.517.115
Resultado líquido do exercício 2005	-	-	-	20.015.670	20.015.670
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	58.000.000	5.344.057	42.070.297	20.015.670	125.430.024
Transferência para resultados transitados	-	-	8.801.331	(20.015.670)	(11.214.339)
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1.777.495)	-	(1.777.495)
Transferência para reserva legal	-	1.731.636	-	-	1.731.636
Resultado líquido do exercício 2006	-	-	-	18.633.919	18.633.919
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	58.000.000	7.075.693	49.094.133	18.633.919	132.803.744

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Montantes expressos em Euros)**

	Notas / Anexos	2006	2005
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		101.681.733	84.902.890
Juros e custos pagos		(24.851.999)	(18.954.716)
Serviços e comissões recebidas		11.449.916	10.319.973
Serviços e comissões pagas		(5.726.851)	(11.705.238)
Recuperação de créditos previamente abatidos		8.326.459	5.016.901
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(41.053.826)	(29.408.981)
Outros fluxos operacionais		3.569.212	2.981.329
		53.394.644	43.152.159
<i>Varição nos activos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		74.850	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Crédito a clientes		(98.767.810)	(84.139.976)
Outros activos operacionais		(22.322.265)	(13.694.678)
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-
Recursos de instituições de crédito		71.117.054	79.185.178
Outros passivos operacionais		6.571.065	10.263.208
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(43.327.106)	(8.386.268)
Impostos sobre os lucros pagos		(7.284.546)	(5.673.373)
		2.782.991	29.092.517
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas			(65.419.894)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas			
Aumento de capital			48.000.000
Dividendos recebidos			
Compra de activos financeiros disponíveis para venda			
Venda de activos financeiros disponíveis para venda			
Investimentos detidos até à maturidade			
Compra de imobilizações		(2.309.581)	(6.214.109)
Venda de imobilizações		10.909	14.090
		(2.298.672)	(23.619.913)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa			
Reembolso de obrigações de caixa			
Emissão de passivos subordinados			10.000.000
Reembolso de passivos subordinados			
Dividendos de acções ordinárias pagas		(9.482.703)	-
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(9.482.703)	10.000.000
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(20.673)	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(9.019.057)	15.472.604
Caixa e equivalentes no início do período		24.591.533	9.118.928
Caixa e equivalentes no fim do período		15.572.475	24.591.533
		(9.019.057)	15.472.605
Caixa e equivalente engloba:			
Caixa	28	144.018	158.196
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28	15.428.457	24.433.337
Aplicações em IC's (< 3 meses)	28	-	-
Total		15.572.475	24.591.533
		0	(0)

Pressupostos

1) No saldo inicial PCSB:

Ao justo valor contra resultados (IAS) = Negociação (PCSB)

Disponíveis para venda (IAS) = Investimento (PCSB)

INTRODUÇÃO

A CREDIBOM - Instituição Financeira de Crédito, SA (adiante designada por Credibom ou Sociedade), constituída em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, e transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004, tem por principal objecto as actividades permitidas por lei às instituições financeiras de crédito.

Desde a data da sua constituição, a Sociedade vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, nº 71 - 3º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, a Sociedade procedeu à fusão por incorporação da Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 data em que a Credibom assumiu o controlo desta Sociedade (ver Nota 6).

A Sociedade integra o Grupo Credit Agricole, e tem como único accionista a Sofinco e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

NOTA 1

Bases de apresentação das demonstrações Financeiras e comparabilidade

As demonstrações financeiras da Credibom relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de Março de 2007.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso nº 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente; e
- os activos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho. A Credibom apresenta em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Com o objectivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2005 foram convertidas para NCA, conforme definido pela IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

Conforme referido na Introdução, com efeitos a 1 de Julho de 2005, a Sociedade assumiu o controlo da Crédilar, pelo que esta informação deve ser considerada para efeitos de comparabilidade das demonstrações financeiras dos exercícios de 2006 e 2005.

NOTA 2

Principais critérios valorimétricos utilizados

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pela Sociedade na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

A Credibom classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidas em resultados.

2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da Sociedade e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais da Sociedade à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

A Credibom procede ao abate de créditos ao activo (write-offs) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.1.3 Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

A Sociedade constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

(i) Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

(ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

(iii) Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões, e corresponde tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pela Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – goodwill – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assumpção do respectivo controlo, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Activos intangíveis

A Sociedade regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que em regra geral corresponde a um período de 3 anos (ver Nota 18).

Os encargos com a manutenção de software são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.7 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 17):

	Anos de vida útil
Imóveis	20
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

2.8 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se a Sociedade assume o papel de locador ou locatário.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Contas de regularização do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.9 Angariação de contratos de crédito

Os custos inerentes à angariação de contratos de crédito são integralmente despesados na data da respectiva activação.

2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.11 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

A Sociedade subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) a vigorar em Portugal para o sector bancário. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço.

A Sociedade determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor actual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas actuariais não reconhecidas.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos e imputados a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e o valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos em Despesas com custo diferido e imputados a resultados durante um período de 10 anos.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, os desvios actuariais acumulados (positivos) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19, em 31 de Dezembro de 2005 foi reconhecido na rubrica Outros passivos e está a ser amortizado em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previstos no parágrafo anterior.

Os Custos com pessoal da Sociedade incluem os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos Fundos de Pensões; e
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor.

Bónus a empregados

O bónus a empregados atribuído pela Credibom é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

2.12 Impostos sobre os lucros

A Credibom está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, era de 25% acrescida da derrama de 10% dessa taxa, ou seja uma taxa nominal total de 27,5%.

A Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Em 31 de Dezembro de 2005, a taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a aplicável ao imposto corrente. A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro alterou a forma de cálculo da derrama, originando que a taxa de imposto a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2007 seja de 26,5%, pelo que o imposto diferido em 31 de Dezembro de 2006 foi apurado com base nesta taxa.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

2.13 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.14 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Sociedade efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido

A Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos sobre lucros

A Credibom reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários (ver Nota 24). Estes pressupostos são baseados nas expectativas da Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

NOTA 3

Introdução das Normas de Contabilidade Ajustadas

3.1 Impacto nos capitais próprios e resultados

O impacto da adopção das NCA em 1 de Janeiro de 2005, originou um impacto negativo nos capitais próprios da Sociedade a 31 de Dezembro de 2005 no montante de 8.789 milhares, tendo por base os valores apresentados nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o PCSB para o mesmo período.

	Notas	Capitais Próprios 01-01-05	Resultados 2005	Capitais Próprios 31-12-05
Valores de acordo com PCSB		50.478	17.316	116.641
Ajustamentos resultantes da adopção das NCA				
IAS 39 Crédito - Comissões incrementais - Credibom	a)	6.443	3.254	9.697
IAS 39 Crédito - Comissões incrementais - Crédilar	a)	-	111	111
IAS 39 Crédito - Rappel	a)	1.815	520	2.335
IAS 38 Imobilizado incorpóreo	b)	(23)	(25)	(48)
IAS 32 Custos com aumento de capital	c)	-	-	(195)
IAS 32 Reversão amortização aumento capital	c)	-	38	38
IAS 19 Responsabilidades pensões reforma	d)	-	25	25
IAS 19 Prémios de antiguidade - Credibom	e)	(337)	(81)	(418)
IAS 19 Prémios de antiguidade - Crédilar	e)	-	(9)	(9)
IAS 19 Bónus empregados	f)	(796)	(909)	(909)
IFRS 3 Goodwill - Reversão de amortização	g)	-	1.299	1.299
IAS 12 Impostos diferidos	h)	(1.614)	(1.522)	(3.137)
Valores de acordo com NCA (pró-forma)		55.966	20.016	125.430
Impacto dos ajustamentos		5.488	2.700	8.789

a) Crédito - Diferimento de comissões incrementais e do rappel

De acordo com as NCA, os proveitos e custos associados a activos e passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos ao longo da vida das operações.

As comissões totalmente contabilizadas como proveito até 31 de Dezembro de 2004, mas que de acordo com as NCA deveriam ser reconhecidas ao longo da vida das operações, foram abatidas a resultados transitados em 1 de Janeiro de 2005.

Para efeitos de comparabilidade de informação: (i) as comissões incrementais reconhecidas em balanço em 1 de Janeiro de 2005 foram posteriormente reconhecidas em resultados de acordo com o período de vida das operações; e (ii) as comissões incrementais recebidas durante o exercício de 2005, foram revertidas de resultados e registadas como um proveito diferido, sendo reconhecidas em resultados de acordo com o período de vida das operações.

O rappel totalmente contabilizado como custo até 31 de Dezembro de 2004, mas que de acordo com as NCA deverá ser reconhecido ao longo da vida das operações, foi abatido a resultados transitados em 1 de Janeiro de 2005.

Para efeitos de comparabilidade de informação: (i) o rappel reconhecido em balanço em 1 de Janeiro de 2005 foi posteriormente reconhecido em resultados de acordo com o período de vida das operações; e (ii) o rappel concedido durante o exercício de 2005, foi revertido de resultados e registado como um custo diferido, sendo reconhecido em resultados de acordo com o período de vida das operações.

b) Imobilizado incorpóreo

De acordo com o IAS 38, os activos intangíveis deverão ser amortizados ao longo da sua vida útil. Como tal, foram efectuados ajustamentos a licenças de software que tinham vida útil de dois anos e estavam a ser amortizados em três.

c) Custos com aumento de capital e respectiva reversão da amortização

De acordo com o IAS 32, os custos directamente relacionados com transacções de capital, deverão ser reconhecidos como uma dedução ao Capital, líquidos de quaisquer rendimentos de benefícios fiscais. Como tal, foi efectuado o respectivo ajustamento aos custos incorridos com o aumento de capital da Sociedade que estavam registados como imobilizado incorpóreo, e respectivas amortizações já registadas.

d) Responsabilidades por pensões de reforma

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, os desvios actuariais acumulados e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 (ver Nota 24) em 31 de Dezembro de 2005 foram reconhecidos na rubrica Outros passivos.

e) Prémios de antiguidade

O valor actual das responsabilidades por serviços passados por prémios de antiguidade em 1 de Janeiro de 2005 foi calculado em €337 milhares e integralmente reconhecido por contrapartida de resultados transitados. Anteriormente, os prémios de antiguidade eram reconhecidos como custo no momento do respectivo pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2005 as responsabilidades por serviços passados relativas a prémios de antiguidade de empregados da Credibom (anteriormente à fusão com a Crédilar) ascendia a €418 milhares, sendo que a variação foi registada em resultados do exercício – Custos com pessoal.

Foi seguido o mesmo critério para os prémios de antiguidade da Crédilar, cujas responsabilidades por serviços passados relativas a prémios de antiguidade ascendia a €367 milhares em 31 de Dezembro de 2005. As responsabilidades em 30 de Junho de 2005, no montante de €358 milhares, foram registadas na rubrica de goodwill, líquidas do correspondente imposto diferido (ver Nota 18).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

f) Bónus empregados

Os bónus a empregados são estimados e reconhecidos em resultados no exercício a que dizem respeito, sendo posteriormente ajustados com base no montante aprovado na Assembleia Geral de aprovação de contas, por proposta do Conselho de Administração.

g) Goodwill - Reversão de amortização

De acordo com o IFRS 3 o Goodwill não deverá ser amortizado, mas sim alvo de um teste de imparidade anual, de acordo com o IAS 36. Como tal, foi necessário reverter-se a amortização já calculada para o Goodwill resultante da aquisição da Crédilar.

h) Impostos diferidos

De acordo com o PCSB, não eram reconhecidos impostos diferidos activos. Os impostos diferidos passivos eram apenas reconhecidos no caso de existirem mais valias não realizadas em operações cujo reconhecimento fiscal apenas tinha lugar no exercício de liquidação dessas operações.

Na transição para NCA, foram reconhecidos impostos diferidos associados aos ajustamentos de transição e impostos diferidos activos não reconhecidos de acordo com as regras do PCSB. No que respeita aos ajustamentos de transição, os principais impactos decorrem do cálculo de impostos diferidos sobre as provisões para riscos de crédito e outros riscos que foram tributadas e diferimento de comissões de crédito.

Descrição	Base de cálculo		Impostos diferidos			
	01-01-05	31-12-05	Balanco		Resultados transitados 01-01-05	Resultados do exercício 31-12-05
			01-01-05	31-12-05		
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	6.443	9.697	(1.772)	(2.667)	(1.772)	(895)
Diferimento Comissões do crédito - Crédilar	-	111	-	(30)	-	(30)
Imobilizado incorpóreo	(23)	(48)	6	13	6	7
Custos com aumento de capital	-	(195)	-	54	-	54
Reversão amortização aumento capital	-	38	-	(10)	-	(10)
Responsabilidades pensões reforma	-	25	-	(7)	-	(7)
Prémios de antiguidade - Credibom	(337)	(418)	93	115	93	22
Prémios de antiguidade - Crédilar	-	(367)	-	101	-	3
Bónus empregados	(796)	(909)	-	-	-	-
Provisões tributadas	(2.029)	(2.720)	558	748	558	190
Contribuição para o Fundo de Pensões	-	2.602	-	(716)	-	(716)
Rappel	1.815	2.335	(499)	(642)	(499)	(143)
Outros	-	(13)	-	3	-	3
			(1.614)	(3.038)	(1.614)	(1.522)

No cálculo dos impostos diferidos acima, admitiu-se uma taxa nominal de imposto de 27,5% para a Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

3.2 Reconciliação do balanço em 31 de Dezembro de 2005 em PCSB e NCA

Em 31 de Dezembro de 2005, a reconciliação do balanço da Sociedade de acordo com o Plano de Contas do Sistema Bancário e o proforma de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas é como segue (explicações e ajustamentos):

Balanço	Nota	Balanço PCSB	(ver nota 3.1) Ajustamentos	Reclassificações	Balanço NCA (pró-forma)
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		4	-	-	4
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito		24.433	-	-	24.433
Activos financeiros disponíveis para venda	a)	-	-	76	76
Créditos a clientes	b)	793.418	12.142	4.286	809.846
Outros activos tangíveis		5.763	-	-	5.763
Activos intangíveis		6.445	(205)	-	6.240
Activos por impostos correntes		-	-	-	-
Activos por impostos diferidos		-	1.034	-	1.034
Goodwill		50.647	1.559	-	52.206
Outros activos	a)+b)+c)	3.784	25	12.862	16.671
Contas de regularização activas	c)	18.805	-	(18.805)	-
Total do Activo		903.299	14.555	(1.581)	916.273
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	d)	684.496	-	5.591	690.087
Provisões		11.686	-	-	11.686
Passivos por impostos correntes	e)	-	-	2,900	2,900
Passivos por impostos diferidos		-	4.072	-	4.072
Outros passivos subordinados	f)	34.100	-	189	34.289
Outros passivos	d)+e)+g)	17.257	1.694	28.858	47.809
Contas de regularização passivas	g)	39.119	-	(39.119)	-
Total do Passivo		786.658	5.766	(1.581)	790.843
Capitais próprios					
Capital		58.000	-	-	58.000
Reservas de reavaliação		-	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados		-	6.089	41.325	47.414
Reservas		5.539	-	(5.539)	-
Resultados transitados		35.786	-	(35.786)	-
Resultado do exercício		17.316	2.700	-	20.016
Total dos Capitais próprios		116.641	8.789	-	125.430
Total do Passivo e dos Capitais próprios		903.299	14.555	(1.581)	916.273

a) corresponde à reclassificação do montante das participações detidas pela Credibom na ES Cobranças e no Millenium BCP – Prestação de Serviços, ACE, anteriormente classificados em Outros Activos, para Activos financeiros disponíveis para venda, pelo facto de existir uma vontade da Administração para a alienação destas participações;

b) reclassificação dos juros de crédito a clientes e das comissões a receber de Outros activos para Crédito a clientes;

c) reclassificação em balanço das Contas de regularização activas para Outros activos.

d) reclassificação dos juros a pagar de recursos obtidos junto de outras instituições de Crédito de Outros passivos para Recursos de outras instituições de crédito;

e) reclassificação dos impostos correntes que estavam registados em Outros passivos;

f) reclassificação dos juros a pagar de passivos subordinados de Outros passivos para Outros passivos subordinados;

g) reclassificação em balanço das Contas de regularização passivas para Outros passivos.

No que respeita aos ajustamentos acima referidos em balanço, ver as explicações mencionadas na Nota 3.1 – Impacto nos capitais próprios e resultados.

3.3. Reconciliação da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2005 em PCSB e NCA

Em 31 de Dezembro de 2005, a reconciliação da demonstração de resultados da Sociedade de acordo com o PCSB e o proforma de acordo com as NCA é como segue (explicações e ajustamentos):

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Demonstração de Resultados	Nota	PCSB	Ajustamentos	Reclassificações	DR NCA (pró-forma)
Juros e proveitos equiparados		84.903	-	-	84.903
Juros e custos equiparados		(18.955)	(4.713)	-	(23.668)
Margem financeira		65.948	-	-	61.235
Rendimentos de títulos		-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	a)	10.148	-	172	10.320
Encargos com serviços e comissões		(11.705)	8.598	-	(3.107)
Lucros em operações financeiras		-	-	-	-
Outros proveitos de exploração	b)	9.404	-	(9.404)	-
Prejuízos em operações financeiras	c)	(58)	-	58	-
Outros impostos	d)	(40)	-	40	-
Outros custos de exploração	e)	(2.421)	-	2.421	-
Outros resultados de exploração	a)+b)+c)+d)+e)+f)	-	-	8.012	8.012
Produto Bancário		71.276			76.460
Custos com pessoal		(10.839)	(974)	-	(11.813)
Gastos gerais administrativos		(17.774)	-	-	(17.774)
Depreciações e amortizações	g)	(2.879)	1.311	(1.299)	(2.867)
Provisões para riscos de crédito e outros	h)	(63.500)	-	63.500	-
Reposições e anulações de provisões	i)	47.988	-	(47.988)	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	j)	-	-	(1.112)	(1.112)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valor a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	k)	-	-	(14.400)	(14.400)
Resultado antes de impostos		24.272	-	-	28.494
Impostos					
Correntes		(6.956)	-	-	(6.956)
Diferidos		-	(1.522)	-	(1.522)
Resultados após impostos		17.316	2.700	-	20.016

Os ajustamentos efectuados na Demonstração de resultados encontram-se explicados na Nota 3.1 – Impacto nos capitais próprios e resultados.

Os movimentos efectuados nas notas a), b), c), d), e) e f) referem-se a reclassificações das respectivas rubricas para a rubrica Outros resultados de exploração. De referir ainda que na nota e) está incluído também o ajustamento de reversão da amortização do Goodwill já explicada na Nota 3.1 – Impacto nos capitais próprios e resultados.

As alíneas g), h), i), j) e k) referem-se a reclassificações efectuadas entre as referidas rubricas.

NOTA 4

Gestão do Risco Financeiro

4.1 Gestão do risco

A gestão de risco da Credibom é efectuada fundamentalmente em duas vertentes: risco de crédito e operacional. Para o efeito encontra-se em curso um projecto específico iniciado em 2004, que tem como objectivo dotar a Credibom dos mecanismos necessários que permitam uma efectiva e eficiente gestão do risco e, simultaneamente, serem cumpridas as regras de aderência ao Novo Acordo de Capital – Basileia II.

4.2 Risco de crédito

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de scoring de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efectuada por uma ferramenta informática específica, acompanhada por uma unidade organizacional vocacionada para o risco de crédito.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuado um controlo periódico do incumprimento dos novos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

4.3 Risco cambial

Excepto quanto ao pagamento dos serviços de um fornecedor de software que é efectuado em dólares, todas as restantes transacções da Sociedade são negociadas e liquidadas em Euros, pelo que o risco cambial é praticamente nulo.

4.4 Risco de mercado

O risco de mercado, pelas características específicas da actividade da Sociedade e pela composição do seu balanço, raramente é aplicável. A Sociedade não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

4.5 Risco de liquidez e de taxa de juro

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento.

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

A Sociedade apresenta *a priori* um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de funding.

A Tesouraria da Direcção Financeira e Administrativa é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez da empresa) requeridos para a sua actividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Administração, mediante a apresentação das várias propostas e respectivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efectuados em todas as contas da Credibom sediadas em Portugal e no estrangeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Em função da necessidade de previsão e equilíbrio da liquidez da Credibom, é elaborado numa base mensal um matching entre o capital em dívida de Clientes ou seja, valores a receber, e a previsão da liquidação das diversas tranches de empréstimos de curto, médio e longo prazo constituintes do funding, incluindo as contas correntes, por prazo remanescente. Este rácio permite o planeamento das responsabilidades de tesouraria, rentabilizando a utilização dos fundos sem provocar oscilações significativas na solvabilidade da Credibom.

O GAP (diferencial) de liquidez com referência de 31 de Dezembro de 2006 é como se segue:

GAP de vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2006							
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Duração indeterminada	Total
Disponibilidades em outras IC's	-	-	-	-	-	15.428	15.428
Caixa e saldos em bancos centrais	-	-	-	-	-	4	4
Disponibilidades e aplicações em IC's	-	-	-	-	-	-	-
Crédito - Vincendo	1.956	5.836	53.514	606.358	178.749	21.677	868.090
Total do activo	1.956	5.836	53.514	606.358	178.749	37.249	883.662
Recursos de IC's	-	-	-	-	-	15.372	15.372
Empréstimos	-	44.000	163.241	503.000	30.000	-	740.241
Total Passivo	-	44.000	163.241	503.000	30.000	15.372	755.613
GAP	1.956	(38.164)	(109.727)	103.358	148.749	21.877	128.049
Gap Acumulado	1.956	(36.208)	(145.935)	(42.577)	106.172	128.049	

O GAP (diferencial) de liquidez com referência a 31 de Dezembro de 2005 é como se segue:

GAP de vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2005							
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Duração indeterminada	Total
Disponibilidades em outras IC's	-	-	-	-	-	24.433	24.433
Caixa e saldos em bancos centrais	-	-	-	-	-	4	4
Disponibilidades e aplicações em IC's	-	-	-	-	-	-	-
Crédito - Vincendo	2.054	6.047	52.321	587.108	130.078	9.976	787.584
Total do activo	2.054	6.047	52.321	587.108	130.078	34.413	812.021
Recursos de IC's	-	-	-	-	-	3.935	3.935
Empréstimos	-	49.247	151.367	479.741	-	-	680.355
Total Passivo	-	49.247	151.367	479.741	-	3.935	684.290
GAP	2.054	(43.200)	(99.046)	107.367	130.078	30.478	127.731
Gap Acumulado	2.054	(41.146)	(140.192)	(32.825)	97.253	127.731	

NOTA 5

Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recursos de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de Dezembro de 2006 e 2005 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

NOTA 6

Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos

A actividade desenvolvida pela Sociedade, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado a Sociedade não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

NOTA 7

Margem Financeira

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31-12-06	31-12-05
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	253	187
Juros de créditos a clientes	94.575	79.117
Juros de crédito vencido	1.166	295
Outros juros e rendimentos similares	5.687	5.304
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado de operações activas	698	-
	102.379	84.903
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	23.479	18.041
Juros de passivos subordinados	1.315	838
Juros de credores	58	68
Outros juros e encargos similares	-	7
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	1.755	4.713
	26.607	23.668
Margem financeira	75.772	61.235

Em 2005 as comissões associadas ao custo amortizado encontram-se apresentadas pelo valor líquido.

NOTA 8

Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-06	31-12-05
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissão bancária - clientes	1.009	2.350
Comissão bancária - atraso	5.704	5.137
Comissão bancária - liquidação antecipada	1.426	1.031
Comissão Seguros	2.611	1.786
Comissão - documentação automóvel	2	12
Outras comissões recebidas	-	4
	10.752	10.320
Encargos com serviços e comissões		
Cobrança de valores	252	335
Outros serviços bancários prestados por terceiros	1.817	1.261
Comissões - Revolving	126	39
Comissões - Automóveis	1	-
Comissões - Lar	-	265
Comissões - Rappel	1.691	1.170
Outras comissões pagas	84	37
	3.971	3.107

NOTA 9

Resultados de Alienação de Outros Activos

	31-12-06	31-12-05
Mais valias decorrentes da alienação de imobilizado corpóreo	11	-
Menos valias decorrentes da alienação de imobilizado corpóreo	-	-
	11	-

NOTA 10

Outros Resultados de Exploração

	31-12-06	31-12-05
Outros proveitos de exploração		
Ganhos em activos não financeiros	-	14
Reembolso de despesas	296	180
Recuperação de crédito juros e despesas	8.326	5.016
Outros	4.176	4.022
	12.798	9.232
Outros custos de exploração		
Outras perdas em operações financeiras	12	58
Outros impostos	61	40
Perdas em activos não financeiros	50	1
Quotizações e donativos	17	18
Outros	762	1.103
	902	1.220
	11.896	8.012

NOTA 11

Custos com Pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31-12-06	31-12-05
Remuneração do órgãos de gestão e fiscalização		
Remuneração mensal	387	356
Remunerações adicionais	66	76
Outras remunerações	18	18
Remuneração de empregados		
Remuneração mensal	6.949	5.273
Remunerações adicionais	2.164	2.007
Prémio realização objectivos	324	476
Distribuição de resultados	1.293	909
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	1.812	1.214
Fundos de pensões (ver Nota 24)	2.815	1.139
Outros encargos sociais obrigatórios	216	124
Outros custos com pessoal		
Indemnização caducidade contrato	7	12
Outros custos com pessoal	432	209
	16.483	11.813

O quadro dos trabalhadores ao Serviço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais.

	2006	2005
Administração	3	3
Direcção	20	18
Quadros técnicos	145	134
Administrativos	243	257
	411	412

NOTA 12

Gastos Gerais Administrativos

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31-12-06	31-12-05
Serviços especializados	12.938	9.384
Publicidade e edição de publicações	3.191	1.963
Comunicações	2.283	1.799
Rendas e alugueres	1.869	1.399
Material de consumo corrente	1.162	576
Deslocação, estadas e representação	481	526
Água, energia e combustíveis	363	221
Conservação e reparação	334	411
Formação de pessoal	140	82
Outros	708	1.413
	23.469	17.774

NOTA 13

Impostos sobre os Lucros

Os lucros apurados pela Sociedade são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31-12-06	31-12-05
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	24.856	26.778 (i)
Variações patrimoniais decorrente das NCA	2.388	-
Provisões não aceites fiscalmente	1.604	1.079
Correcções relativas a exercícios anteriores	(288)	371
Benefícios fiscais	(455)	(589)
Custos com o Fundo de Pensões	406	(2.271)
Outros	191	(368)
Rendimento tributável	28.702	25.000
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	7.893	6.875
Despesa tributadas autonomamente	2.209	1.619
Imposto corrente sobre o rendimento (2)	110	81
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1)+(2)	8.003	6.956
- Mais: correcções relativas a exercícios anteriores	288	-
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	4.658	4.386
- Menos: Retenções da fonte	14	3
- Saldo corrente a pagar	3.619	2.567

(i) Resultado antes de impostos apurado em conformidade com o PCSB

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária ente o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios de 2006 e 2005 são similares.

	31-12-06	31-12-05
Imposto corrente:		
Do exercício	8.003	6.956
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1.781)	1.522
Total do imposto registado em resultados (1)	6.222	8.478
Resultado antes de impostos (2)	24.856	28.136
Carga Fiscal [(1)/(2)]	25,0%	30,1%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31-12-06	31-12-05
IRC 25,00%	25,00%	25,00%
Derrama	2,50%	2,50%
	27,50%	27,50%

Os impostos diferidos registados em balanço em 31 de Dezembro de 2006 foram calculados com a taxa de 26.5%.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31-12-06	31-12-05
Impostos diferidos		
Activos	1.440	1.034
Passivos	(2.697)	(4.072)
	(1.257)	(3.038)
Registados por contrapartida de:		
Reservas	-	1.614
Resultado do exercício	(1.781)	1.522
Goodwill	-	(98)
	(1.781)	3.038

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2006 é como segue:

Descrição	Base para imposto		Impostos diferidos			
	01-01-06	31-12-06	Balanço		Resultado	
	01-01-06	31-12-06	01-01-06	31-12-06	31-12-05	31-12-06
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	9.697	7.758	(2.667)	(2.056)	895	(611)
Diferimento Comissões do crédito - Crédilar	111	89	(30)	(24)	30	(6)
Imobilizado incorpóreo	(48)	(38)	13	10	(7)	3
Custos com aumento de capital	(195)	(156)	54	42	(53)	12
Reversão amortização aumento capital	38	30	(10)	(8)	10	(2)
Responsabilidades pensões reforma	25	-	(7)	-	7	(7)
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(785)	(887)	216	244	(26)	(29)
Bónus empregados	(909)	-	-	-	-	-
Provisões tributadas	(2.720)	(4.613)	748	1.146	(190)	(398)
Contribuição para o Fundo de Pensões	2.602	464	(716)	(123)	716	(592)
Rappel	2.335	1.868	(642)	(495)	143	(147)
Outros	(13)	(25)	3	6	(5)	(3)
	10.138	4.490	(3.038)	(1.257)	1.520	(1.781)

É de notar que o valor do imposto diferido associado à responsabilidade com prémios de antiguidade da Crédilar a 30 de Junho de 2005 foi reconhecido, juntamente com essa responsabilidade, em *goodwill*.

Ver o movimento ocorrido nos impostos diferidos registados no exercício de 2005 na Nota 3.1 – Impacto nos capitais próprios e resultados.

NOTA 14

Outros Activos Financeiros ao Justo Valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-06	31-12-05
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico		
Participação na ESCobranças	-	75
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	1	1
	1	76

Por escritura de 9 de Março de 1998, a Sociedade participou com 9,375% na constituição da Espírito Santo - Sociedade de Cobranças, SA, o que corresponde a 15 000 acções de valor nominal unitário de €4,99. No decorrer do exercício de 2006, esta participação foi alienada pelo montante de €75 milhares, não tendo, por isso, originado qualquer valia.

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a Sociedade passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

NOTA 15

Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-06	31-12-05
Operações de crédito ao consumo		
Crédito AUTO	443.390	413.139
Crédito MOTO	5.281	5.657
Crédito LAR	356.698	346.007
Crédito Revolving	21.676	9.976
Crédito empregados	1.039	850
Crédito stock	7.143	6.509
Crédito pessoal	19.460	3.373
Outros	7.501	1.844
Operação de locação financeira		
Locação Financeira	5.581	219
Aluguer Financeiro		
Sem caução	206	10
Com caução	115	-
	868.090	787.584
Juros e comissões a receber	5.088	4.286
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, Rapel e imposto de selo	18.948	12.143
	24.036	16.429
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	6.889	5.512
Mais de 90 dias	66.028	48.683
	72.917	54.195
Saldo bruto de Crédito a clientes	965.043	858.208
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(6.600)	(2.022)
Provisões para créditos e juros vencidos	(60.549)	(46.340)
	(67.149)	(48.362)
Valor líquido de Crédito a clientes	897.894	809.846

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2006 e 2005 é apresentado na Nota 16 – Provisões e imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efectuados estão incluídos no valor da carteira.

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2006 e 2005 podem ser analisados no quadro que se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31-12-06	31-12-05
Crédito AUTO	7,87%	8,84%
Crédito MOTO	10,49%	11,50%
Crédito LAR	15,07%	15,03%
Crédito Revolving	11,08%	18,21%
Locação financeira	6,22%	6,22%
Crédito empregados	2,76%	2,76%
Outros	12,20%	15,45%

O Crédito de Locação Financeira, em termos de prazos residuais é apresentado de seguida:

	31-12-06	31-12-05
Rendas e valores residuais		
Até 1 ano	14	-
De 1 ano a 5 anos	1.868	93
Mais de 5 anos	5.497	191
	7.379	284
Juros Vincendos	(1.477)	(55)
Investimento Líquido	5.902	229
Capital Vincendo		
Até 1 ano	14	-
De 1 ano a 5 anos	1.615	85
Mais de 5 anos	4.273	144
	5.902	229

NOTA 16

Provisões e Imparidade

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2006 e de 2005 foram os seguintes:

	Saldo em 31-12-05	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-06
Provisões para crédito e juros vencidos	46.340	69.841	(49.758)	(6.357)	484	60.550
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	2.022	11.818	(6.940)	(273)	(27)	6.600
Provisões apresentadas no activo	48.362	81.659	(56.698)	(6.630)	457	67.150
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	11.686	6.794	(5.190)	-	(457)	12.833
Provisões para Outros Riscos	-	-	-	-	-	-
Provisões apresentadas no passivo	11.686	6.794	(5.190)	-	(457)	12.833
Total de provisões	60.048	88.453	(61.888)	(6.630)	-	79.983

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Credibom 01-01-05	Créditar 30-06-05	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-05
Provisões para crédito e juros vencidos	31.717	-	53.027	(39.623)	(7.129)	8.348	46.340
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	475	-	5.129	(4.100)	(23)	542	2.022
Provisões apresentadas no activo	32.192	8.752	58.156	(43.723)	(7.152)	8.890	48.362
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	7.681	3.026	5.344	(4.265)	(100)	-	11.686
Provisões para Outros Riscos	-	-	-	-	-	-	-
Provisões apresentadas no passivo	7.681	3.026	5.344	(4.265)	(100)	-	11.686
Total de provisões	39.873	11.778	63.500	(47.988)	(7.252)	8.890	60.048

NOTA 17

Outros Activos Tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de activos tangíveis registados durante os exercícios de 2006 e de 2005 é como segue:

	Saldo em 31-12-2005		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações/ abates (lq)	Transferências	Valor líquido em 31-12-06
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					
Imóveis em locação financeira	2.500	(78)	-	(38)	-	-	2.384
Obras em edifícios arrendados	714	(242)	-	(92)	-	-	380
Equipamento:							
Mobiliário e material	991	(411)	100	(114)	-	-	566
Máquinas e ferramentas	180	(116)	63	(21)	-	-	106
Equipamento informático	2.460	(1.489)	203	(437)	-	-	737
Instalações inferiores	1.394	(397)	7	(136)	-	-	868
Material de transporte	21	(21)	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	79	(33)	19	(11)	-	-	54
Outro equipamento	116	(73)	-	(14)	-	-	29
Património artístico	27	(5)	-	(3)	-	-	19
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em Curso	146	-	-	-	-	-	146
	8.628	(2.865)	392	(866)	-	-	5.289

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Credibom		Créditar		Aquisições	Amortiz. do exercício	Alienações/ abates (Iq)	Transf.	Valor líquido em 31-12-05
	Saldo em 01-01-2005		Saldo em 30-06-2005						
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Valor bruto	Amortiz. acumuladas					
Imóveis em locação financeira	2.500	(41)	-	-	-	(38)	-	-	2.421
Obras em edifícios arrendados	627	(154)	-	-	72	(88)	-	14	471
Equipamento:									
Mobiliário e material	623	(309)	-	-	270	(90)	-	87	581
Máquinas e ferramentas	148	(85)	-	-	19	(17)	-	-	65
Equipamento informático	1.969	(820)	144	(144)	237	(414)	-	-	972
Instalações interiores	867	(300)	14	(14)	311	(96)	-	215	997
Material de transporte	53	(53)	315	(315)	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	58	(22)	-	-	15	(10)	-	4	45
Outro equipamento	115	(58)	-	-	1	(15)	-	-	43
Património artístico	27	(2)	-	-	-	(3)	-	-	22
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em Curso	-	-	-	-	247	-	-	(101)	146
	6.987	(1.844)	473	(473)	1.172	(771)	-	219	5.763

NOTA 18

Goodwill e Activos Intangíveis

O movimento ocorrido no goodwill e nos activos intangíveis registados durante os exercícios de 2006 e de 2005 é como segue:

	Saldo em 31-12-2005		Aquisições	Amortiz. do exercício	Alienações/ Aquisições	Regula- rizações	Transfe- rências	Valor líquido em 31-12-06
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas						
Goodwill	52.205	-	-	-	-	-	-	52.205
Despesas de constituição	38	(37)	-	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-
Despesas de investimento e desenvolvimento	438	(438)	41	(30)	-	-	-	11
Sist. Trat. Aut. Dados	16.172	(11.673)	439	(2.169)	-	-	-	2.769
Imobilizado em Curso	1.739	-	1.438	-	-	(605)	-	2.572
	18.594	(12.355)	1.918	(2.199)	-	(605)	-	5.353

	Credibom		Créditar		Aquisições	Amortiz. do exercício	Alienações/ abates	Regula- rizações	Transfe- rências	Valor líquido em 31-12-05
	Saldo em 01-01-2005		Saldo em 30-06-2005							
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Valor bruto	Amortiz. acumuladas						
Goodwill	-	-	-	-	51.946	-	-	259	-	52.205
Despesas de constituição	38	(37)	-	-	-	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de investimento e desenvolvimento	438	(351)	-	-	-	(87)	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	12.355	(9.643)	-	-	805	(2.008)	-	-	3.012	4.521
Imobilizado em Curso	1.818	-	-	-	4.042	-	-	(912)	(3.231)	1.717
	14.856	(10.238)	-	-	4.847	(2.095)	-	(912)	(219)	6.239

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transacção:

A 30 de Junho de 2005 a Sociedade adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, n.º 159, 1.º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na Introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 a Sociedade procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um *goodwill* de €51.946 milhares, calculado da seguinte forma (em milhares de euros):

	Goodwill
Valor da aquisição	65.000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12.600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
	51.946
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões (ver Nota 3.1 e))	259
	52.205

De acordo com o IFRS3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate imediato ou faseado aos capitais próprios.

O *goodwill* foi sujeito ao teste da imparidade em 2006. O resultado do teste foi que a quantia recuperável é superior à quantia escriturada do activo. Desta forma, e de acordo com a IFRS 3 não foi feito nenhum ajustamento ao *goodwill*.

NOTA 19

Impostos Activos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, activos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31-12-2006		31-12-2005	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	3.619	-	2.900
Impostos diferidos				
Diferimento Comissões do crédito	-	2.079	-	2.697
Rappel	-	495	-	642
Imobilizado incorpóreo	10	-	13	-
Custos com aumento de capital	34	-	54	10
Prémios de antiguidade	244	-	216	-
Provisões tributadas	1.146	-	748	-
Contribuição para o Fundo de Pensões	-	123	-	723
Outros	6	-	3	-
	1.440	6.316	1.034	6.972

NOTA 20

**Outros Activos
e Outros Passivos**

A decomposição da rubrica Outros activos, encontra-se no quadro que se segue:

	31-12-06	31-12-05
Outros Activos		
Outras disponibilidades	140	154
Devedores e outras aplicações	8.188	3.555
	8.328	3.709
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber	16	127
	16	127
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (ver Nota 24)	9.684	9.875
Seguros	12	46
Outras rendas	20	20
Outras	555	1.099
	10.271	11.040
Outras contas de regularização		
Operações activas a regularizar	53	2
Outras operações a regularizar	929	1.794
	982	1.796
	19.597	16.672

A decomposição da rubrica Outros passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	31-12-06	31-12-05
Credores e outros recursos		
Sector Público administrativo	627	972
Cobranças por conta de terceiros	6	6
Contribuições p/out sistema de saúde	53	53
Credores Diversos	5.278	5.665
	5.964	6.696
Fundo de Pensões		
Responsabilidades com pensões	9.300	7.153
Encargos a pagar		
Outros encargos a pagar	7.714	6.210
Receitas com rendimento diferido		
Outras receitas com rendimento diferido	20.830	21.799
Outras Contas de Regularização		
Outras operações a regularizar	6.118	5.950
	49.926	47.808

Na rubrica Credores diversos está reflectido o leasing financeiro adquirido em 2003 para aquisição do 3º andar das instalações em Lisboa. No quadro seguinte está detalhado, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31-12-06	31-12-05
Até 1 ano	165	164
De 1 a 5 anos	746	711
Mais de 5 anos	931	1,131
	1.842	2.006

NOTA 21

Recursos de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-06	31-12-05
Recursos de IC's no País:		
Empréstimos	16.241	32.855
Outros recursos	10.743	3.935
Recursos de IC's no Estrangeiro:		
Empréstimos	724.000	647.500
Outros recursos	4.629	206
Juros a pagar	5.406	5.591
	761.019	690.087

As taxas médias durante o exercício de 2006 e 2005 foram, respectivamente, de 3,44% e 3,43%.

NOTA 22

Outros Passivos Subordinados

“Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99”

Em 30 de Novembro de 1999, e após autorização prévia do Banco de Portugal, a Sociedade emitiu as “Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99” num montante total de 9 milhões de euros. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Janeiro, 14 de Abril, 14 de Julho e 14 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, divulgada na Reuters, acrescida de 1,50% até ao 5º ano de vida do empréstimo, inclusive, e 2,50% a partir do 5º ano do empréstimo, e arredondada para 1/16 do ponto percentual imediatamente superior. Este empréstimo venceu-se no dia 14 de Janeiro de 2005, sendo que a taxa de cupão que vigorava nessa data era de 4,644%.

Estas obrigações tinham sido integralmente subscritas pelo accionista da Sociedade e pelo Banco Espírito Santo em €7.650 milhares e €1.350 milhares, respectivamente.

“Suprimento subordinado”

Em 17 de Outubro de 2003, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 17 de Janeiro, 17 de Abril, 17 de Julho e 17 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,75% ou de 1,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2006 é de 4,249% (2005: 2,937%).

“Suprimento subordinado n.º 2”

Em 14 de Janeiro de 2005, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2006 é de 5,002% (2005: 3,685%).

“Suprimento subordinado n.º 3”

Em 30 de Junho de 2005, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,70% ou de 1,20%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2006 é de 4,423% (2005: 3,188%).

“Suprimento subordinado n.º 4”

A Sociedade assumiu um suprimento subordinado, emitido pela Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA a 13 de Maio de 2005, no montante de €5,1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 10 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 11 de Novembro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,41%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2006 é de 3,995% (2005: 2,731%).

NOTA 23

Extrapatrimoniais

A situação extrapatrimonial da Sociedade é resumida na seguinte tabela:

	31-12-06	31-12-05
Garantias prestadas		
Garantias pessoais/institucionais	7.595	-
	7.595	-
Garantias recebidas		
Garantias reais - activos recebidos em garantia	223	-
	223	-
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	87.821	43.694
Outros compromissos revogáveis	182	29
	88.003	43.723
Compromissos assumidos por terceiros		
Outros compromissos irrevogáveis	399	462
Linhas de crédito revogáveis	77.000	77.000
	77.399	77.462
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao activo	100.321	100.781
Juros vencidos	11.078	22.748
Rendas vincendas	8.704	-
Contas diversas	278.133	244.757
	398.236	368.286

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em outros compromissos irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis. As linhas de crédito revogáveis dizem respeito a um acordo contratual efectuado com o BES – Banco Espírito Santo, pelo qual este concede à Credibom linhas de crédito até ao montante de €77.000 milhares.

NOTA 24

Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros Benefícios

Conforme referido na Nota 2.11 a Sociedade assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores da Sociedade, é efectuada em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

Nestas circunstâncias, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2006, os activos relacionados com o Fundo de Pensões da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA encontram-se a ser geridos pela Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31-12-06	31-12-05	31-12-06	31-12-05
Hipóteses financeiras				
Taxa de rendimento do Fundo	4,459%	4,286%	-1,1%(1)	4,92%
Taxa de crescimento salarial	2,750%	2,750%	2,50%	2,50%
Taxa técnica de juro	4,459%	4,286%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	2,000%	2,000%	2,50%	-
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80		
Tábua de turnover	Não	Não		
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos		
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma		
Métodos de valorização actuarial	Project Unit	Credit Method		

(1) Taxa semestral não anualizada

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, os Pensionistas e Colaboradores no activo beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31-12-06	31-12-05
Pensionistas por reforma	5	1
Colaboradores no activo	411	412

A 1 de Janeiro de 2005 o valor total dos desvios actuariais acumulados era positivo e no montante de €388 milhares. A Sociedade utilizou a excepção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todos os desvios actuariais diferidos em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, a Sociedade registou o montante total dos desvios actuariais por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

A 31 de Dezembro de 2006 encontra-se registado na rubrica de Outros activos um montante de €9.684 milhares relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 20). Esta rubrica, essencialmente constituída em 2005, teve o seguinte movimento no exercício de 2006:

Saldo inicial	11.461
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 26	(1.777)
Saldo final	9.684

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respectiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31-12-06	31-12-05
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	1.696	290
Responsab. por serviços passados de colaboradores no activo	24.109	22.675
	25.805	22.965
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação inicial	14.472	9.805
Rendimento esperado do fundo de pensões	620	374
Pensões pagas	(45)	(10)
Desvio actuarial	(1.044)	336
Contribuições da Sociedade e dos empregados	2.454	3.967
	16.457	14.472
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(9.348)	(8.493)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2006 e 2005 no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31-12-06	31-12-05
Responsabilidades no início do exercício	22.965	10.002
Custo do serviço corrente	2.451	1.183
Contribuição dos empregados	231	227
Custo dos juros	984	383
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(781)	-
Pensões pagas	(45)	(10)
Alterações de pressupostos actuariais	-	10.085
Acréscimo de responsabilidades por cuidados de saúde	-	1.095
Responsabilidades no fim do exercício	25.805	22.965

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pela Sociedade; e (ii) título emitido pela Sociedade.

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante o exercício de 2006 e de 2005 foi como segue:

Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício de 2005		
Taxa de rendibilidade do fundo		336
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez		-
Valor em 31 de Dezembro de 2005		336
Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício de 2006		
Taxa de rendibilidade do fundo		(1.044)
Responsabilidades nas pensões de reforma p/invalidez		781
Valor em 31 de Dezembro de 2006		(263)

Os desvios actuariais à data de 31 de Dezembro de 2006 (€1.783 milhares) encontram-se registados dentro do corredor (ver Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, as demonstrações de resultados da Sociedade registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 11) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31-12-06	31-12-05
Custo dos serviços correntes	2.451	1.183
Custo dos juros	984	330
Rendimento esperado do fundo de pensões	(620)	(374)
Custos com pessoal	2.815	1.139

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de Dezembro de 2006 decompõem-se como segue:

	Aumento	Diminuição
Custo dos serviços correntes	2.476	2.426
Responsabilidades no final do período	26.606	25.547

O Investimento do fundo de pensões da Credibom, gerido pela ESAF decompõe-se como segue:

	31-12-06	31-12-05
Acções	2.724	2.474
Obrigações	3.355	2.780
Outros Activos	2.329	1.543
	8.408	6.796

O Investimento do fundo de pensões da Crédilar, gerido pela Multireforma decompõe-se como segue:

	31-12-06	31-12-05
Acções	4.363	
Obrigações	1.360	
Outros Activos	2.326	
	8.049	7.676

Relativamente ao fundo de pensões da Crédilar para o ano de 2005, não é possível obter o detalhe do investimento, uma vez que nesta data o fundo era gerido pelo BCP. O valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2005 era de cerca de €7.676 milhares.

O retorno esperado nos activos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos activos subjacente à actual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários reflectem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respectivos mercados.

NOTA 25

Capital

Em 31 de Dezembro de 2006 o capital é representado por 11.600.000 acções de valor nominal unitário de €5, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único Sofinco.

NOTA 26

**Reservas / Ajustamentos
transição**

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31-12-06	31-12-05	01-01-05
Reserva legal	7.270	5.539	4.022
Resultados transitados	48.900	41.875	21.285
	56.170	47.414	25.307

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31-12-06	31-12-05
Reserva Legal		
Saldo abertura	5.539	4.022
Transferência de resultados	1.731	1.517
Saldo fecho	7.270	5.539
Resultados Transitados		
Saldo abertura	41.875	21.285
Resultado líquido ano anterior (PCSB)	17.316	15.171
Dif. resultantes alterações critério contabilístico (NCA)	2.700	6,088
Transferência para reserva legal	(1.731)	(1.517)
Distribuição aos colaboradores e órgãos sociais	(1.102)	(796)
Dividendos liquidados	(9.483)	-
Actualização do efeito do bónus aos empregados	1.102	-
Anulação de provisão	-	1.644
Amortização do diferimento de responsabilidades com pensões	(1.777)	-
	48.900	41.875
Total de outras reservas e resultados transitados	56.170	47.414

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 27 de Março de 2006 o resultado PCSB do exercício de 2005 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	1.731
Para resultados transitados	5.000
Para distribuição aos colaboradores e órgãos sociais	1.102
Para distribuição ao accionista	9.483
	17.316

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma Reserva legal, até ao limite do capital social.

NOTA 27

Transacções com partes relacionadas

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, relativas às transacções verificadas com partes relacionadas:

	Sofinco	
	31-12-06	31-12-05
Balanço		
Activo		
Disponibilidades	-	2.669
		- 2.669
Passivo		
Disponibilidades	4.629	-
Empréstimos	724.000	647.706
Encargos a pagar	5.283	5.591
	733.912	653.297
Demonstração de resultados		
Custos		
Juros e encargos Financeiros	22.627	15.852
	22.627	15.852
Total	756.539	669.149

NOTA 28

Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31-12-06	31-12-05
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	15.428	21.764
Disponibilidades em outras inst. de crédito no estrangeiro	-	2.669
Outras disponibilidades	140	154
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	4
	15.572	24.591

NOTA 29

Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente, a Credibom encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgação de informações

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2007)

A IFRS 7:

- acresce novas divulgações sobre instrumentos financeiros às actualmente exigidas pela IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação;
- substitui os requisitos de divulgação actualmente exigidos às instituições financeiras pela IAS 30 – Divulgações nas demonstrações financeiras de bancos e instituições financeiras similares; e
- reúne todas as anteriores divulgações relacionadas com instrumentos financeiros numa nova norma.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2009)

A IFRS 8 substitui a IAS 14 – Reporte por segmentos. A IFRS 8 exige que uma entidade reporte informação descritiva e financeira sobre os segmentos de reporte, que deverão corresponder a segmentos operacionais ou a grupos de segmentos operacionais que respeitem o mesmo critério específico.

Adenda à IAS 1 – Divulgações de capital

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2007)

A IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras foi alterada em conformidade com a emissão da IFRS 7. As alterações impõem requisitos adicionais de divulgação sobre os seguintes elementos:

- os objectivos, as políticas e os processos de gestão de capital da entidade;
- informação quantitativa sobre o que a entidade considera como capital;
- se a entidade cumpre os requisitos de capital; e
- caso não cumpra, quais as consequências desse incumprimento.

Revisão ao guia de implementação da IFRS 4 – Contratos de seguros

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2007)

Este guia revisto é aplicável apenas a partir do momento em que seja adoptada a IFRS 7. A IFRS 7 corrige e substitui as divulgações relacionadas com o risco anteriormente definidas pela IAS 32. Estas alterações implicam consequentes correcções à IFRS 4, que anteriormente exigia divulgação de informação sobre o risco de taxa de juro e sobre o risco de crédito que a IAS 32, por sua vez, exigia caso os contratos de seguros se enquadrassem na IAS 32.

IFRIC 7 – Aplicação da abordagem de reexpressão prevista na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiper inflacionárias

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Março de 2006)

A IAS 29 - Relato financeiro em economias hiper inflacionárias exige que as demonstrações financeiras de uma entidade que reporte numa moeda de uma economia hiper inflacionária seja apresentada em termos de uma unidade de moeda mensurável à data de balanço. Os dados comparativos de anos anteriores deverão ser reexpressos na mesma unidade de moeda acima mencionada.

IFRIC 8 – Âmbito da IFRS 2

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Maio de 2006)

A IFRIC 8 clarifica o seguinte:

- A IFRS 2 aplica-se a pagamentos com base em acções nas quais a entidade não consegue identificar especificamente uma parte ou a totalidade dos bens ou serviços recebidos;

IFRIC 9 – Reavaliação de derivados embutidos

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Junho de 2006)

A IFRIC 9 esclarece duas questões:

- Uma entidade deverá reconsiderar a avaliação da necessidade de separar o derivado embutido após o reconhecimento inicial do contrato híbrido;
- Uma entidade que adopte pela primeira vez as IFRS deverá fazer a avaliação da necessidade de separar o derivado embutido quando a entidade celebra o contrato híbrido, ou quando adopta as IFRS pela primeira vez.

IFRIC 10 – Relato financeiro intercalar e imparidade

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Novembro de 2006)

A interpretação esclarece a relação existente entre os requisitos indicados na IAS 34 - Relato financeiro intercalar, o modo de reconhecimento das perdas por imparidade relacionadas com o *goodwill* definido nas IAS 36 e alguns requisitos relativos às perdas por imparidade definidos nas IAS 39.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Operações com acções próprias com partes relacionadas

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Março de 2007)

A IFRIC 11 clarifica a aplicação da IFRS 2 – Pagamentos com base em acções a certos contratos que impliquem pagamentos em acções e que envolvam instrumentos de capital da empresa-mãe.

IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2008)

A interpretação esclarece a contabilização pelos operadores do sector privado envolvidos no provisionamento de infra-estruturas públicas, como escolas e estradas. Esta interpretação não esclarece a forma de contabilização destes acordos por parte das entidades estatais.

NOTA 30

Eventos Subsequentes

No Relatório de Gestão do exercício de 2006, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a realizar em Março de 2007, que sejam distribuídos como dividendos €20.459 milhares, relativos a resultados do exercício e a Outras reservas e Resultados transitados.

NOTA 31

Consolidação de Contas

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do Credit Agricole. As contas desta Sociedade podem ser obtidas directamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

VER MAIS PERTO,
CHEGAR MAIS LONGE

